



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 241, DE 28 DE ABRIL DE 2004.**

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar e da  
outras providências.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar, no valor de  
R\$15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária;**

**02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
02 07 DEPART.MUNIC.OBRAS, URBANISMO E APOIO A AGRICULTURA  
26 TRANSPORTE  
26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO  
26 782 2605 – MANUTENCAO DA REDE RODOVIARIA  
3390 39 -OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA – FICHA 249 R\$ 15.000,00**

**Art. 2º - O recurso para suplementação de que trata o art. 1º será utilizado de  
conformidade com as disposições do art. 43, da Lei nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Corrego Fundo, 28 de abril de 2004.**

*João Pinto da Costa*  
**JOÃO PINTO DA COSTA**  
**Prefeito Municipal em Exercício.**

O presente documento foi publicado  
 Jornal: *O Proprietário*  
 Data: *19-04-03*  
 Edição: *1.343*  
 Página: *01*  
 Servidor(a): *Podrigues*

PUBLICAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

Certifico que o presente documento este  
 ve afixado no quadro próprio, no saguão  
 desta PREFEITURA MUNICIPAL, no per-  
 odo de (datas por extenso):  
 Afixado em *três e oito de abril*  
*de dois mil e quatro*  
 Retirado em *três e oito de maio*  
*de dois mil e quatro*  
 Servidor(a): *Podrigues*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO